

Instituto Hidrográfico

Despacho (extracto) n.º 15 158/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 28 de Junho de 2005:

António Jorge Nunes Branquinho, assessor (electrotecnia) — promovido precedendo concurso, a assessor principal (electrotecnia), da carreira de engenheiro electrotécnico do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15 159/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9322401, segundo-marinheiro C RC Andreia Raquel da Silva Santos Santana Koenig Romão.
 9309702, segundo-marinheiro C RC Ricardo José Guerreiro de Matos.
 9327002, segundo-marinheiro C RC José Manuel Moreira Neutel.
 9325602, segundo-marinheiro C RC António Tiago Bento Pereira.
 9326802, segundo-marinheiro C RC Ricardo Filipe Cardoso Antunes.
 9322299, segundo-marinheiro C RC Hélder Fernando Rubim Monteiro Vieira.
 9311802, segundo-marinheiro C RC Amélia da Conceição Rodrigues Marcelo.
 9330202, segundo-marinheiro C RC André Alexandre Monteiro Gouveia.
 9329502, segundo-marinheiro C RC Ricardo Miguel Rodrigues Trindade Almeida Santos.
 9315502, segundo-marinheiro C RC Ângelo Miguel Mira Laranjinha.
 9306701, segundo-marinheiro C RC Vera Mónica Pires Torres Silva Saro.

São promovidos a contar de 9 de Setembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9322101, primeiro-marinheiro C Tânia Filipa dos Santos Dias, pela ordem indicada.

24 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 160/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9325402, segundo-marinheiro C RC Filipe Manuel Pascoal Braz.

Promovido a contar de 9 de Setembro de 2004.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321801, primeiro-marinheiro C RC Vanessa Vieira de Castro Nascimento.

24 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 161/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de

Agosto), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar: 6310493, primeiro-marinheiro CM Rui Filipe Moura Baptista.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 236393, cabo CM Paulo Alexandre dos Santos Emílio, e à direita do 6309693, cabo CM José Carlos Magriço Florêncio.

27 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 15 162/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, e após anuência do tenente-general comandante do pessoal da Força Aérea, proferida no uso da delegação de competências:

Maria Emília Francisco, assistente administrativa principal do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Hospital Militar Regional n.º 2 (HMR 2), com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 15 163/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, após anuência do director da Escola Náutica Infante D. Henrique:

Maria Adelaide Rodrigues Tairum, auxiliar administrativa, do quadro de pessoal da Presidência do Conselho de Ministros, Escola Náutica Infante D. Henrique — transferida para o quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Comando Operacional das Forças Terrestres (COFT), com efeitos a 15 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 15 164/2005 (2.ª série). — Subdelegação de competências. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelegado no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 4.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLMS, por remissão do artigo 46.º do RLMS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

24 de Junho de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Governo Militar de Lisboa

Regimento de Infantaria n.º 1

Despacho n.º 15 165/2005 (2.ª série). — Subdelegação de competências no 2.º comandante do Regimento de Infantaria n.º 1. — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no despacho n.º 8119/2005 (2.ª série), de 15 de Abril, do TEN GEN governador militar de Lisboa,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, tenente-coronel de infantaria NIM 02326881, Mário Jorge Freire da Silva, competências para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços com o cumprimento de formalidades legais até € 5000.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

4 de Maio de 2005. — O Comandante, *Manuel Carneiro Teixeira*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 166/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Maio de 2005:

Ana Maria Almeida Francisco Nunes da Veiga, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, com efeitos a 23 de Maio de 2005, para assegurar o secretariado da direcção da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, sendo-lhe atribuído o suplemento remuneratório previsto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 15 167/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Maio de 2005:

América de Jesus Pereira Santos Vaz, técnica profissional principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada com efeitos a 23 de Maio de 2005, para assegurar o secretariado da direcção da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, sendo-lhe atribuído o suplemento remuneratório previsto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 15 168/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e com o artigo 170.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, designo para exercerem funções de secretariado as funcionárias abaixo indicadas, com efeitos a contar de 22 de Junho de 2005:

DCCB:

Leontina Pereira Rodrigues Tavares.

Ana Teresa de Jesus Lourenço Vieira Gonçalves.

Directoria de Lisboa:

Célia Maria de Oliveira Rosa Tavares Correia.

Iracema Nunes da Mata Nóbrega.

Directoria do Porto:

Maria Cristina Marques Ribeiro.

Maria Manuela Silva Santos.

28 de Junho de 2005. — O Director Nacional, *Santos Cabral*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso n.º 6650/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Junho de 2005, declarei extinto o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 2142/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Fevereiro de 2002, por inutilidade superveniente (artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo).

30 de Junho de 2005. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 169/2005 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Valongo pretende implementar o Projecto de Pavimentação do Acesso à Aldeia de Couce, o qual prevê igualmente alguns acertos e zonas de inversão de marcha, utilizando para o efeito cerca de 8000 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional — áreas de máxima infiltração e áreas com risco de erosão —, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2000, de 29 de Junho.

Considerando tratar-se de um projecto de reconhecido interesse municipal e público;

Considerando que o Plano Director Municipal de Valongo não inviabiliza a acção;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto de Conservação da Natureza (ICN);

Considerando o parecer favorável condicional emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

E desde que cumpridas as condições e medidas de minimização preconizadas:

Não se deve autorizar a elevação das cotas do terreno marginal, pelo menos na faixa de 5 m de largura contígua ao rio Ferreira;

Em relação às passagens hidráulicas, apenas as que correspondem a atravessamentos de linhas de água é que carecem de licença da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e não as que se destinam a permitir a drenagem exclusiva de águas pluviais;

Deverá adoptar-se secções de vazão com geometrias e dimensões adequadas ao escoamento dos caudais de cheia, no caso de a intervenção incluir alterações nas passagens hidráulicas existentes ou no caso da criação de novas passagens;

As águas nos locais de elevado declive deverão ser encaminhadas, no sentido de evitar a erosão dos mesmos;

Todos os resíduos provenientes da construção deverão ser encaminhados para local de depósito adequado;

Não deverão ser rejeitados quaisquer resíduos nas linhas de água;

Os estaleiros e outras áreas a ocupar durante as obras não poderão localizar-se em terrenos classificados como Reserva Ecológica Nacional:

Assim:

Determina-se, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, o reconhecimento do interesse público do Projecto de Pavimentação do Acesso à Aldeia de Couce, no concelho de Valongo.

27 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 15 170/2005 (2.ª série). — Pretende a Câmara Municipal de Paredes executar o projecto do alargamento da Avenida do Padre Marcelino da Conceição, no concelho de Paredes, utilizando para o efeito 3467 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/96, de 18 de Setembro.

Considerando os argumentos apresentados pela Câmara Municipal para a localização e realização desta obra;

Considerando que a disciplina constante no Regulamento do Plano Director Municipal de Paredes e no Plano de Urbanização da Cidade de Paredes não obsta à realização da obra;

Considerando o parecer favorável condicionado ao cumprimento de certas medidas emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando as medidas de minimização enunciadas pela Câmara Municipal, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas da REN a afectar, bem como as características da obra, e que na fase de construção deverá dar-se cumprimento às medidas de minimização/recomendações expressas no parecer favorável condicionado da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, designadamente:

Deverá ser dado dar cumprimento ao artigo 28.º [alíneas a) e b)] do Regulamento do Plano de Urbanização de Paredes; Deverá ser obtido um parecer positivo da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Entre o Douro e Minho para a uti-